DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Instituto de Previdência de Nova Guataporanga - IPRENOG 2

Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA GUATAPORANGA - IPRENOG

Outros Atos

INSTITUTO DEPREVIDÊNCIAPRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti,nº 50, Centro, CEP: 17950-000, NOVA GUATAPORANGA/SP
CNPJ n. 04.797.984/0001-34 - Fone (18) 3856-1222/29
iprenog@novaguataporanga.sp.gov.brwww.novaguataporanga.sp.gov.br

ATO RETIFICATÓRIONº001/2025

Dispõe sobre o apostilamento da publicação do ato concessório nº 003A/2024.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga, Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO a ausência de publicação do ato concessório nº 003A/2024, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao sr(a) João Vitor Romanini.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica fazendo parte integrante deste processo a publicação do ato concessório nº 003A/2024.

Nova Guataporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA
Diretor Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
IPRENOG - Nova Guataporanga/SP

INSTITUTO DEPREVIDÊNCIAPRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti,nº 50, Centro, CEP: 17950-000, NOVA GUATAPORANGA/SP
CNPJ n. 04.797.984/0001-34 - Fone (18) 3856-1222/29
iprenog@novaguataporanga.sp.gov.brwww.novaguataporanga.sp.gov.br

ATO RETIFICATÓRIONº002/2025

Dispõe sobre o apostilamento da publicação do ato concessório nº 004/2024.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga, Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO a ausência de publicação do ato concessório nº 004/2024, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao(a) sr(a) Juvercina Prudencia dos santos.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica fazendo parte integrante deste processo a publicação do ato concessório nº 004/2024.

Nova Guataporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA
Diretor Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
IPRENOG - Nova Guataporanga/SP

INSTITUTO DEPREVIDÊNCIAPRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti,nº 50, Centro, CEP: 17950-000, NOVA GUATAPORANGA/SP
CNPJ n. 04.797.984/0001-34 - Fone (18) 3856-1222/29
iprenog@novaguataporanga.sp.gov.brwww.novaguataporanga.sp.gov.br

ATO RETIFICATÓRIONº003/2025

Dispõe sobre o apostilamento da publicação do ato concessório nº 005/2024.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga, Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO a ausência de publicação do ato concessório nº 005/2024, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao sr(a) Geremias Básilio da Costa Netto.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica fazendo parte integrante deste processo a publicação do ato concessório nº 005/2024.

Nova Guataporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA
Diretor Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
IPRENOG - Nova Guataporanga/SP

INSTITUTO DEPREVIDÊNCIAPRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti,nº 50, Centro, CEP: 17950-000, NOVA GUATAPORANGA/SP
CNPJ n. 04.797.984/0001-34 - Fone (18) 3856-1222/29
iprenog@novaguataporanga.sp.gov.brwww.novaguataporanga.sp.gov.br

ATO RETIFICATÓRIONº004/2025

Dispõe sobre o apostilamento da publicação do ato concessório nº 006/2024.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga, Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO a ausência de publicação do ato concessório nº 006/2024, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao Sr(a) Santa Bastione da Silva.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica fazendo parte integrante deste processo a publicação do ato concessório nº 006/2024.

Nova Guataporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA
Diretor Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
IPRENOG - Nova Guataporanga/SP

INSTITUTO DEPREVIDÊNCIAPRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti,nº 50, Centro, CEP: 17950-000, NOVA GUATAPORANGA/SP
CNPJ n. 04.797.984/0001-34 - Fone (18) 3856-1222/29
iprenog@novaguataporanga.sp.gov.brwww.novaguataporanga.sp.gov.br

ATO RETIFICATÓRIONº005/2025

Dispõe sobre o apostilamento da publicação do ato concessório nº 007/2024.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga, Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO a ausência de publicação do ato concessório nº 007/2024, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao sr(a) Maria Aparecida Araújo Tenório Luna Gomes.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica fazendo parte integrante deste processo a publicação do ato concessório nº 007/2024.

Nova Guataporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA
Diretor Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
IPRENOG - Nova Guataporanga/SP